

## Arborização Urbana

### Introdução

O espaço urbano é constituído basicamente por áreas edificadas (casas, comércio e indústrias), áreas destinadas à circulação das pessoas e veículos (sistema rodo-ferroviário) e áreas livres de edificação (praças, quintais, etc.).

Entende-se por arborização urbana toda cobertura vegetal de porte arbóreo existente nas cidades. Essa vegetação ocupa, basicamente, três espaços distintos:

1. As áreas livres de uso público e potencialmente coletivas;
2. As áreas livres particulares;
3. Acompanhando o sistema viário.

Conforme o Capítulo II, Art. 4º da Lei Municipal de Arborização Urbana Nº2586/2015, a arborização urbana desempenha um papel importante no ecossistema.

*Art. 4º. Para balizar a definição dos critérios que disciplinam a arborização urbana no Município são considerados os benefícios ao ambiente urbano e ao bem da população, por ela proporcionados, sendo estes:*

*I - Redução da amplitude térmica;*

*II - Retenção de particulados;*

*III - Formação de barreiras contra ventos;*

*IV - Absorção de gases tóxicos;*

*V- Interceptação de água pluvial, evitando erosão do solo;*

*VI - Absorção, refração e dispersão de ruídos;*

*VII - Fornecimento de flores, frutos e abrigos para pássaros;*

*VIII - Harmonização da estética urbana;*

*IX - Resgate de espécimes arbóreos do ambiente natural;*

*X – Dispersão de variabilidade genética.*

As espécies indicadas para plantio em centros urbanos, são as nativas (natural da região) pois assim evita ter os problemas das exóticas (que não são naturais da região).

Veja algumas árvores nativas :

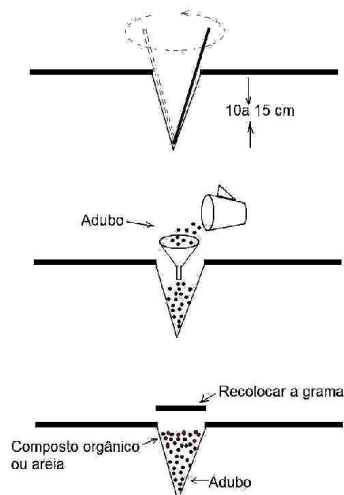
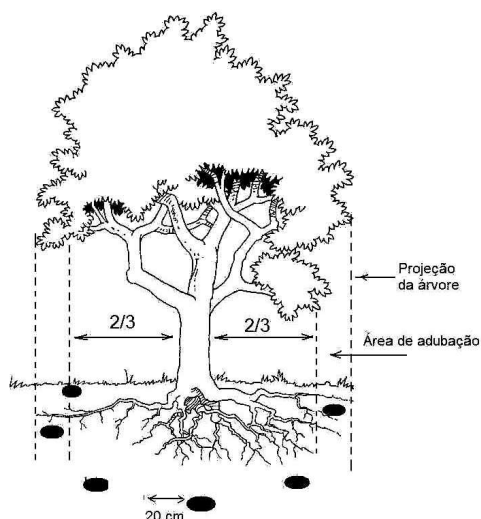
Nome Comum	Nome científico
Guaíçara	Luetzelburgia auriculata
Ipê Rosa	Tabeluia Pentaphylla
Aroeira Pimenteira	Shinusterebinthifolia
Ipê Amarelo	Handroanthus Albus
Ipê de Jardim Amarelo	Tecoma Stans
Mirindiba Rosa	Lafoensia Glyptocarpa
Oiti	Licania Tomentosa
Pata de Vaca	Bauhinia Forficata
Pitanga	Eugenia Uniflora
Acerola	Malpighiapunicifolia
Aroeira Salsa	Schinusmolle
Jacarandá do Campo	Platypodium elegans

## Formas de Plantio

A escolha do local do plantio é importante para o crescimento saudável da árvore. As espécies de grande porte devem ser plantadas em lugares abertos (áreas verdes, praças, terrenos etc) pois assim evita-se de ter que corta-las caso estejam atrapalhando em fiações elétricas ou estourando calçada. Lembrando-se do respeito às leis de acessibilidades (caso a calçada seja menor que 2 (dois) metros, a árvore deverá ir para o carroçável).

Para ocorrer o plantio de forma correta a pessoa deve estar capacitada e saber as técnicas de manejo e futuros cuidados nos espécimes arbóreos, como por exemplo : abertura correta do canteiro (aproximadamente 60 cm de largura e 60 cm de profundidade), usar uma muda de no mínimo 1,50m , sempre estaqueando para que o vento não a danifique. Após o plantio sempre realizar a manutenção e os tratos culturais como adubação, rega, roçada e se necessário alguma medida para o controle de pragas, como: Formigas, fungos e etc.





Com o crescimento do espécime arbóreo, caso seja necessário a realização da poda da árvore, o cidadão interessado deverá comunicar o Departamento de Meio Ambiente para avaliação de um técnico capacitado para este tipo de serviço, caso necessário será gerado uma autorização e o profissional capacitado pelo Departamento poderá realizar a poda.

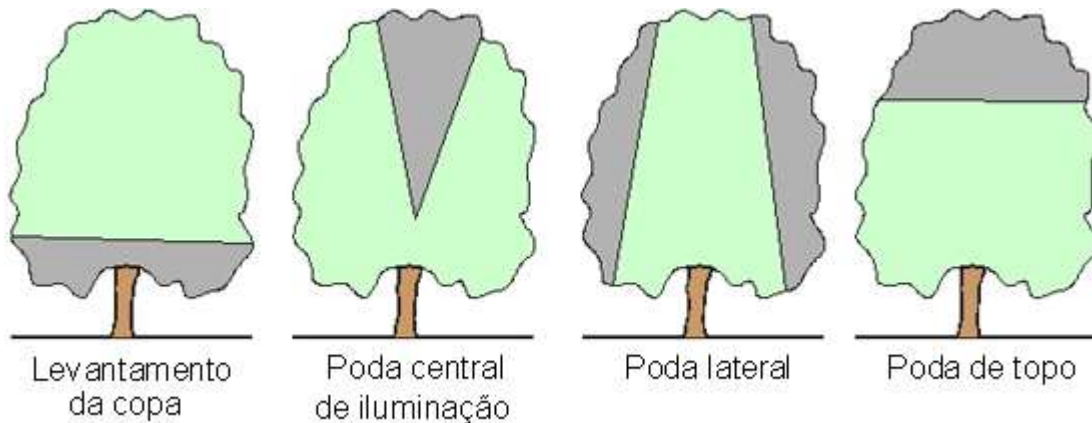
## Podas de Árvores.

A norma ABNT 16246-1 de 11/2013 – Florestas urbanas – Manejo de árvores, arbustos e outras plantas lenhosas – Parte 1: Poda estabelece os procedimentos para a poda de árvores, arbustos e outras plantas lenhosas em áreas urbanas, em conformidade com a legislação aplicável. Esta parte 1 pode ser utilizada como orientação para que profissionais da administração pública municipal, estadual e federal, assim como prestadores de serviço particulares, proprietários de imóveis, concessionárias de serviços públicos e outros, elaborem suas especificações de trabalho. Os procedimentos previstos nesta parte 1 não se aplicam a podas em frutíferas, para as quais podem ser utilizadas as técnicas de poda empregadas na fruticultura.

Essa norma, sob o título geral “Florestas urbanas – Manejo de árvores, arbustos e outras plantas lenhosas”, tem previsão de conter as seguintes partes: Parte 1: Poda; Parte 2: Segurança na arboricultura; Parte 3: Análise de risco; e Parte 4: Plantio e transplantio. Os objetivos da poda, bem como a destinação de seus resíduos, devem ser estabelecidos antes do início de qualquer operação de poda.

A fim de se alcançar os objetivos da poda, convém: considerar o ciclo de crescimento, a estrutura individual das espécies e o tipo de poda a ser executada; que não se retire mais que 25 % da copa, já que o percentual e a distribuição da folhagem a ser removida devem ser definidos de acordo com a espécie arbórea, idade, estado sanitário e localização, pois podas de maior intensidade devem ser justificadas tecnicamente; que não se retire mais que 25 % da folhagem de um galho, quando este é cortado junto a outro galho lateral, sendo conveniente que o galho lateral tenha dimensões suficientes para assumir a dominância apical.

## Métodos de podas.



Ressaltando que para qualquer tipo de poda, o Departamento de Meio Ambiente deverá ser comunicado, para realização da vistoria e conseqüentemente conceder a autorização.

## Calçada Ecológica

A calçada ecológica, ao invés do cimento, permite que as águas das chuvas penetrem no solo, formando e alimentando, desta forma, os lençóis freáticos. Estes são uma importante fonte de água potável para aproveitamento humano - sendo em muitos casos a principal fonte dela.

As calçadas ecológicas ainda diminuem os riscos e a intensidade dos alagamentos já que absorvem as águas pluviais, contribuem para uma menor variação de temperatura e ajudam a manter a saúde das árvores, pois permitem que as raízes tenham espaço para crescer e absorver as águas das chuvas. Isto sem falar no belo efeito que conferem ao paisagismo do local.



Calçada ecológica em Guaíçara.



Calçada ecológica em Guaíçara.



Calçada ecológica em Guaíçara.



# Prefeitura Municipal de Guaíçara

FONE/FAX: (0xx14) 3547-9217 – CNPJ 46.203.469/0001-29

Rua Tiradentes n.º 171 – CEP16.430-000 – Guaíçara – SP

Departamento de Meio Ambiente

e-mail – meioambienteguaicara@gmail.com

## Espaço Árvore

O Espaço árvore em nosso município esta sendo planejado e será implantado nos prédios públicos, com árvores nativas. Com o objetivo de melhorar a arborização urbana. Este espaço deverá ter uma identificação com coordenadas, gravadas em placas cimentadas ao lado, considerando aplicação de multa de um valor considerável para os moradores que por ventura venham a danificar/modificar o espaço árvore.

## Referências utilizadas:

<http://catolicadeanapolis.edu.br/revmagistro/wp-content/uploads/2015/04/A-Cal%C3%A7ada-Ecol%C3%B3gica-E-Seus-Benef%C3%ADcios-Na-Drenagem.pdf>

[http://ww2.prefeitura.sp.gov.br/arquivos/secretarias/meio\\_ambiente/eixo\\_biodiversidade/arborizacao\\_urbana/0002/Manual\\_poda\\_final.pdf](http://ww2.prefeitura.sp.gov.br/arquivos/secretarias/meio_ambiente/eixo_biodiversidade/arborizacao_urbana/0002/Manual_poda_final.pdf)